COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1º INFÂNCIA – DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. , DE 2025

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito Comissão Especial sobre a 1ª Infância – Direitos e Garantias Constitucionais – PEC nº 34/2024 com a finalidade de ouvir especialistas, a fim de debater sobre o combate às desigualdades e as múltiplas primeiras infâncias.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre a 1ª Infância – Direitos e Garantias Constitucionais – PEC nº 34/2024.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Maria Thereza Coelho de Souza, Professora no Instituto de Psicologia da USP. Possui Graduação em Psicologia pela Universidade de São Paulo (1979), Mestrado, Doutorado (1984; 1990) em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo.
- Naércio Aquino Menezes Filho, professor titular da cátedra Ruth Cardoso do Insper e professor associado da Universidade de São Paulo. Membro titular da Academia Brasileira de Ciências e da Ordem Nacional do Mérito





Científico na classe Comendador. Membro do comitê científico do NCPI (Núcleo Ciência pela Infância);

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2024 busca consolidar a proteção integral à primeira infância como dever prioritário do Estado, da família e da sociedade, reconhecendo essa etapa como base essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico do país.

No entanto, a realidade brasileira é marcada por profundas **desigualdades regionais**, **sociais**, **raciais e culturais**, que se refletem de forma acentuada nas condições de vida, saúde, educação e proteção das crianças em seus primeiros anos. Por isso, é imprescindível que o debate sobre a primeira infância considere as **múltiplas infâncias** que coexistem em nosso território, cada uma atravessada por contextos distintos de vulnerabilidade e acesso a direitos.

A audiência pública proposta tem por objetivo **discutir estratégias de combate às desigualdades desde os primeiros anos de vida**, com foco na formulação de políticas públicas equitativas e territorializadas, capazes de atender às especificidades de cada grupo social, étnico e regional. O diálogo com especialistas e gestores permitirá compreender como políticas de transferência de renda, educação infantil, saúde, saneamento, habitação e proteção social podem atuar de forma integrada para romper o ciclo intergeracional da pobreza.

A abordagem das múltiplas infâncias reconhece que **não há uma única experiência de ser criança no Brasil**, e que políticas universais precisam ser complementadas por ações afirmativas e focalizadas que garantam o direito de cada criança a crescer com dignidade, cuidado e oportunidades iguais.

Assim, esta audiência pública contribuirá para o aperfeiçoamento do texto da PEC 34/2024, reforçando seu compromisso com a justiça social, a igualdade de oportunidades e a efetividade dos direitos da criança desde o início da vida.

Sala das Comissões, em de outubro de 2025.

AMANDA GENTIL Deputada Federal PP/MA



